Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1448/2015/GAB/AJ

Cuiabá, 14 de julho de 2015.

À Empresa
ROVIGO SISTEMA CONSTRUTIVOS LTDA
Rua P, n° 880/A – Distrito Industrial - CEP: 78.098-970
CUIABÁ - MT
e-mail: rovigo@rovigosistemas.ind.br

Assunto: Processo 21.748-4/2014 – (autos digitais) Representação Interna.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Com base no artigo 5°, inciso LV da Constituição da República que assegura o contraditório e a ampla defesa, fica essa empresa **CITADA** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa a respeito do relatório técnico (doc. 124848/2015) referente à Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em face da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cuiabá, em razão de supostas irregularidades na contratação e execução do contrato n° 3054/2012, relativo a construção do Centro Comercial Popular de Cuiabá.

Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Por fim, desde já, com base nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

EG